

**DECRETO Nº 220 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.620/2023 - LDO/2024, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1016	Readequação da estrutura física e de equipamentos - SEMA	2024	100%	2.839.000,00	100%	3.000.600,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias e 993 - Transferência Especial - Dep. Boca Aberta - Animais de Rua, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.1.016	4.4.90.52	510	52.000,00
23010.18.541.0007.1.016	4.4.90.52	504*	63.000,00
23010.18.541.0007.1.016	4.4.90.52	993*	46.600,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.92	504	8.000,00
23010.18.541.0007.2.032	3.3.90.30	504	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>174.600,00</b>

\* Fontes incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 4º** A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
23	600	504	Fevereiro	19.000,00	76.000,00	95.000,00
23	601	993	Março	0,00	46.600,00	46.600,00
23	610	510	Março	12.000,00	52.000,00	64.000,00
<b>Total</b>				<b>31.000,00</b>	<b>174.600,00</b>	<b>205.600,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 221 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Exoneração de Ana Maria Riquena Neia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.009.028023/2024-11.

**DECRETA:**

**ART. 1º** D E C R E T A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 394912 ANA MARIA RIQUENA NEIA
- CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- FUNÇÃO: PEBU01-DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- LOTÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME  
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- DOCUMENTO: SEI Nº 19009178916/2023-17
- NUMERO SEI: 19.009.028023/2024-11
- DATA VIGÊNCIA: 01/02/2024
- VACANCIA: SIM
- MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO DENTRO DO PRAZO LEGAL.
- LEGISLAÇÃO: Art. 34 da Lei nº 4.928/92